Prefeitura Municipal de Viçosa
Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG
Tel.: Geral: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

LEI Nº 2.259/2012

Altera limite de Abertura de Créditos Suplementares

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica ampliado de 45% (quarenta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) o limite estabelecido para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares constantes do artigo 4° inciso I da Lei Municipal n° 2.206, de 29 de dezembro de 2011, conforme disposições dos artigos 41 e 42 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 26 de setembro de 2012.

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 24/09/2012).